



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 149/2023


LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR
DIEGO HENDLER HAHN-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

AUTORIZAR:

A Concessão da Licença – Prêmio do 2º quinquênio de um (01) dia, para o servidor DIEGO HENDLER HAHN, matrícula nº 641, Motorista de Carro Pesado, estatutário, no dia 24 de maio de 2023, referente ao quinquênio de 22/07/2014 a 21/07/2019, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a autorização nº 026/2023 de 22/05/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 22 DE MAIO DE 2023.

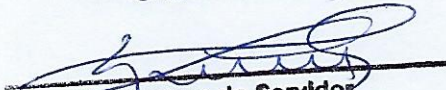

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações-----


MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 22/05/2023


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 641